



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CAMPUS DOS MALES

PORTEARIA Nº 15, de 26 de setembro de 2025-UNILAB

Altera a designação dos Agentes de Contratação e membros das Equipes de Apoio responsáveis pelas licitações, e de operadores em Dispensa Eletrônica e designa Responsáveis pela Elaboração de Editais no âmbito do Campus dos Malês da Universidade da Integração da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB). Digite aqui a Ementa...

**A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 3/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022 e com delegação de competência dada pela Portaria nº 559, de 2 de junho de 2016, publicada no DOU de 9 de junho de 2016;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23804.001678/2023-54, 23804.000708/2025-77 e 23282.000367/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação no Campus dos Malês, responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além de outras atribuições definidas nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 11.246/2022:

SERVIDOR	SIAPE
LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO	2279349
EDSON SOUZA DA SILVA	1256412

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, conforme disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Nas licitações que forem realizadas via Pregão Eletrônico, o agente de contratação atuará como Pregoeiro, conforme art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2019, bem como art. 13, I e art. 16, do Decreto nº 10.024/2019.

§ 3º Mediante atribuição formal da chefia imediata, os indicados atuarão na operacionalização de Dispensas Eletrônicas, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio no Campus dos Malês, responsáveis por auxiliar os agentes de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições:

SERVIDOR	SIAPE
JONATAS MARQUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1227778
CLÁUDIO MARCELO DE SANTANA FERREIRA	3327216
JOÃO ROBERTO DA SILVA FIUZA	2180749
DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	3051337
THIAGO CAMPOS DOS SANTOS	1156657
MARCOS MORAES DA SILVA	2157858
MARCUS VINNÍCIUS SOARES DIAS	2157891

Parágrafo único. As equipes de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta universidade.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Responsáveis pela Elaboração de Editais no Campus dos Malês, em atendimento ao princípio da segregação de funções, conforme Art. 12 do Decreto nº 11.246/2022 e art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2019:

SERVIDOR	SIAPE
LORENE CHAGAS BRITO	2231960
EDSON SOUZA DA SILVA	1256412
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	2181882

Art. 4º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e seus respectivos substitutos serão definidos no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá indicar, em ato motivado, mais de um agente de contratação no processo, e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 5º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 6º Revoga-se a Portaria DCM nº 12/2025, de 08 de maio de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284135** e o código CRC **A384D221**.